



RESOLUÇÃO Nº 006/2025– CMDM

Dispõe sobre a deliberação quanto à utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para apoio à participação na 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e para ações de divulgação e fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LUCAS DO RIO VERDE, instituído pela Lei Municipal nº 3032, de 02 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para as seguintes finalidades:

I – Cobertura de despesas com passagens aéreas das conselheiras Karime Souto Gonçalves Javorski e Priscila Nogueira da Silva, eleitas delegadas para a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM), que será realizada em Brasília, de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025, no valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II – Concessão de auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada conselheira mencionada no inciso anterior, destinado a despesas com alimentação e transporte durante o evento;

III – Impressão de 10.000 (dez mil) panfletos de enfrentamento à violência contra a mulher, no formato 15 x 21 cm, frente e verso;

IV – Aquisição de 40 (quarenta) camisetas para uso institucional do Conselho.

Art. 2º A execução das despesas previstas nesta Resolução deverá observar a legislação vigente e ser realizada conforme os processos de aquisição/contratação disponíveis no



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

âmbito da Prefeitura Municipal e a lei federal nº 14.133/2021, respeitando-se os procedimentos licitatórios ou de dispensa de licitação aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde – MT, 29 de agosto de 2025.

Karime Souto Gonçalves Javorski
Presidente do CMDM